



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
Ed. 409
17/11/17
[Signature]

PORTARIA Nº. 421/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

mat. 42/6674

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 4479/17, de 15/08/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

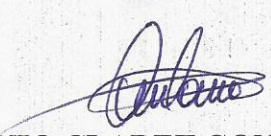
RESOLVE:

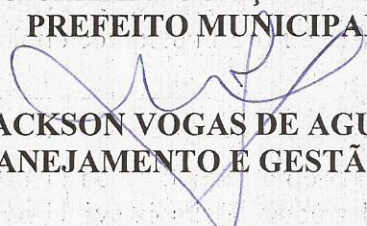
CONCEDER, Bolsa de Estudos, na qualidade de Estagiário, ao universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Igor Dutra de Abreu	Matriculado no 1º Semestre do Curso EAD de Educação Física na Universidade Pitágoras UNOPAR, Pólo Nova Friburgo/RJ.	25/09//2017 a 24/03/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL